



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 912, DE 05 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado
sob o nº 23110.001613/2017-79;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do professor MATEUS LOPES
DA SILVA, pertencente ao Quadro de Pessoal – Parte Permanente, regido pela Lei
nº 8.112/90, lotado no Centro de Integração do Mercosul, a fim de frequentar
Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental, nível de Doutorado, na
Universidade Federal do Rio Grande – FURG, durante o período de 13 de maio de
2017 a 13 de maio de 2018, com ônus limitado para esta Universidade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro Hallal'.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

